



Chamada Pública CP44/2024 – Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização e Iluminação - Difusão Cult SP - Amigos da Arte - em Estiva Gerbi - SP

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **01 de abril e 08 de abril de 2024**, receberá propostas para **Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sistema de Sonorização e Iluminação - Difusão Cult SP - Amigos da Arte** no município de Estiva Gerbi em São Paulo.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação – Difusão Cult SP - Amigos da Arte em Estiva Gerbi São Paulo, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço global**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida e **com marcas iguais ou equivalentes**, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

Sonorização

- a) 08 Line Array PA ;
- b) 06 sub grave com falante de 18 polegadas duplo PA;
- c) 02 rack potência contendo 2 potências sub 7000 watts;
- d) 02 potências médio 3000 watts;
- e) 02 potências médio 1.200;
- f) 02 mesas digital Yamaha LS9;
- g) 06 retornos PSM 400;
- h) 02 Side L e R palco;
- i) 01 Side bateria;
- j) 01 Bateria Pearl export - bumbo,
- k) 2 tons surdo,
- l) Ferragens e praticável;
- m) Notebook Dell para colocar músicas intervalo;
- n) 02 cubos de guitarra valvulado;
- o) 01 Cubo de baixo GK com amplificador baixo Gk;
- p) 02 Microfone sem fio SHURE;
- q) 10 pedestais de microfone;
- r) 10 microfones com fio Superlux;
- s) 60 metros box Q30 alumínio;
- t) 04 talhas 1 tonelada;
- u) 04 pau de carga;
- v) 04 sleeve
- w) 01 Técnico disponível para operação

Iluminação

- a) 20 canhões par 64 led;
- b) 10 Moving Bean;
- c) 04 led cob ;
- d) 04 mini brut;
- e) 01 Mesa de luz pear avolite ;
- f) Cabeamento para todo sistema;
- g) 01 técnico disponível em operação.

2.2. Disposições Gerais

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos.
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

- a) Data do evento: 17/04/2024
- b) Montagem: 17/04/2024, horário 14h
- c) Desmontagem:17/04/2024, a partir das 23h

3.2. A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma do evento.

3.3. **Local da Prestação de Serviço:** Rua Augustinho de Colli, 15 - Centro, Estiva Gerbi - SP, 13857-000

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 17/04/2024.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária que irão prestar serviços;
- e) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas.
- f) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- g) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- h) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- i) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;

- j) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- k) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- l) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- m) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.

6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;

- Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
 - A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato.

8.2. Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.

8.3. Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para Amigos da Arte.**

8.4. A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.

9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamada@amigosdaarte.org.br, com o assunto **“Chamada Pública CP44/2024 – Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização e Iluminação - Difusão Cult SP - Amigos da Arte - em Estiva Gerbi – SP”**.

9.1. A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos

9.2. Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.

10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.

- 10.3. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço Global

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

1. Chamada Pública CP44/2024 – Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Sonorização - Difusão Cult SP - Amigos da Arte - em Estiva Gerbi – SP”.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição *
1	1	Diária	08 Line Array PA ; 06 sub grave com falante de 18 polegadas duplo PA; 02 rack potência contendo 2 potências sub 7000 watts; 02 potências médio 3000 watts; 02 potências médio 1.200; 02 mesas digital Yamaha LS9; 06 retornos PSM 400; 02 Side L e R palco; 01 Side bateria; 01 Bateria Pearl export - bumbo, 2 tons surdo, Ferragens e praticável; Notebook Dell para colocar músicas intervalo; 02 cubos de guitarra valvulado; 01 Cubo de baixo GK com amplificador baixo Gk; 02 Microfone sem fio SHURE; 10 pedestais de microfone; 10 microfones com fio Superlux; 60 metros box Q30 alumínio; 04 talhas 1 tonelada; 04 pau de carga; 04 sleeve 01 Técnico disponível para operação - Incluir profissionais para montagem e desmontagem.

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida e **com marcas iguais ou equivalentes**, com qualidade equivalente ou superior.

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal



Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

2. Chamada Pública CP44/2024 – Locação de Equipamentos de Infraestrutura – Iluminação - Difusão Cult SP - Amigos da Arte - em Estiva Gerbi – SP”.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição *
1	1	Diária	20 canhões par 64 led; 10 Moving Bean; 04 led cob ; 04 mini brut; 01 Mesa de luz pear avolite ; Cabeamento para todo sistema; 01 técnico disponível em operação. - Incluir profissionais para montagem e desmontagem.

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe Técnica e para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida e **com marcas iguais ou equivalentes**, com qualidade equivalente ou superior.

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal